O IMPARCIAL

Ano XCIV Nº 36.597 | SÃO LUÍS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 | @OImparcialMA | @imparcialonline | @oimparcial | 98 98232-0262

A pergunta é...

Insegurança alimentar: um problema, qual solução?

No Maranhão, 57,90% da população, tem menos de meio salário mínimo para sobreviver durante o mês, é o que apontou o Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com isso, o estado se tornou o que tem a maior porcentagem de pobres no país. Com base nesse cenário, "A pergunta É..," , de O Imparcial desta semana é a seguinte:

"De que forma o senhor candidato pretende agir contra a questão da insegurança alimentar no Maranhão?"

Agência de Alimentos e incentivo à produção

SIMPLÍCIO ARAÚJO
SOLIDARIEDADE

Irei iniciar uma discussão com a cadeia produtiva de soja, arroz e milho para que possamos destinar uma parte da produção para produção em escala para a população de baixa renda com incentivo do meu governo. O nosso programa Agência de Alimentos do Maranhão vai fomentar a produção e adquirindo o que for colhido para compor essa cesta.

Isenção de impostos da cesta básica

WERVERTON ROCHA
PDT

Vou manter e ampliar os restaurantes populares, assim como vou unificar os programas de auxílio financeiro do estado para que possamos alcançar mais efetivamente as famílias em situação de extrema pobreza. Também vou isentar impostos dos produtos da cesta básica.

Ampliar a rede de restaurantes populares

CARLOS BRANDÃO
PSB

Construímos uma rede sólida, voltada para o combate à insegurança alimentar em nosso estado Vams Ampliar essa rede Uma iniciativa que conta hoje com 150 Restaurantes Populares, naquela que é considerada a maior rede de Segurança Alimentar da América Latina.

Programa Maranhão Já com o Auxílio Maranhão

EDIVALDO HOLANDA
PSD

Vamos criar o Maranhão Já como eixos os programas Auxílio Maranhão, Emprego Já e o Mais Indústrias. Com o Auxílio Maranhão vamos garantir ajuda financeira emergencial para 66 mil famílias do estado que estão passando fome.

Gerar alimentos com a agricultura familiar

ENILTON RODRIGUES
PSOL/REDE SUSTENTABILIDADE

Vamos priorizar a agricultura familiar na perspectiva de garantir alimentos saudável para acabar com a fome no Maranhão. , vamos ter um PAA (programa de aquisição de alimentos) estadual e uma parceria com os 217 prefeitos do estado para garantir a compra de toda essa produção com preço justo.

Organizar cooperativas para produção de alimentos

FRANKIE COSTA
PCB

Organização de cooperativas com apoio de políticas públicas para a produção agroecológica, armazenamento e escoamento de gêneros para alimentação; implementação de políticas públicas de compras para fornecimento às redes escolares, hospitalares, restaurantes..

Combate ao agronegócio e reforma agrária

HERTZ DIAS
PSTU

Para resolver esse problema é preciso enfrentar o agronegócio e realizar a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores. Devemos também acabar com a farra da isenção de impostos para os grandes grupos econômicos como o dos supermercados .

Cozinhas comunitárias e banco de alimentos

JOÁS MORAES
DEMOCRACIA CRISTÃ

Nosso Governo vai instalar 27 COZINHAS COMUNITÁRIAS, com produção de 500 refeições/dia, por unidade, a cada ano. Também vou implantar 27 BANCOS DE ALIMENTOS em todo nosso Estado para garantir as instituições carentes e as pessoas em risco de sua segurança alimentar e nutricional os mais básicos gêneros alimentícios.

Cartão alimentção com crédito mensal

LAHÉSIO BONFIM
PSC/PMN

Para resolver esse problema, vou melhorar o atendimento nos restaurantes populares e criar o CARTÃO ALIMENTAÇÃO, com um crédito mensal para as famílias pobres utilizarem nos restaurantes de bairro e mercadinhos conveniados ao programa.

Nem tudo está perdido

JOSÉ HORTA MANZANO
Empresário e blogueiro

Afeganistão. Em 2001, na precipitação que resultou dos atentados perpetrados pelos terroristas da Al-Qaeda, o governo dos Estados Unidos (EUA) tomou a decisão de cortar o mal pela raiz. Mandou tropas à região onde se presumia estivesse localizado o esconderijo dos cabeças da organização e deu início à Guerra do Afeganistão.

Relativamente modesta no começo, a força militar engrossou com o passar dos anos. No auge da intervenção, a coalizão encabeçada pelos EUA chegou a contar com um efetivo de 150 mil militares, oriundos de 48 países diferentes. O objetivo perseguido era, na expressão do presidente Bush Jr., promover uma "guerra ao terrorismo". Analistas militares botaram olho crítico na expressão e fizeram observar que, numa guerra, há que escolher o inimigo. Terrorismo não é o inimigo, mas apenas o método utilizado por ele. Ninguém faz guerra contra o esquema de combate do adversário. Assim mesmo, a descrição oficial permaneceu bastante vaga na hora de apontar o verdadeiro inimigo.

Em 2021, após duas décadas de ocupação e combates, as forças deixaram o território afegão. Apesar da permanência de 20 anos, foram incapazes de organizar a sucessão e de prever o que ocorreria. Aconteceu um desastre. No dia seguinte ao da partida do último soldado, os Talibãs voltaram, e o país deu um tremendo passo atrás. Foram tempos de morte, sofrimento, medo e privações que não serviram para nada. Em 20 anos ocupando o país, os invasores não aprenderam.

Ucrânia. Em fevereiro deste ano, um ultraconfiante Putin lançou sua versão 2.0 do Exército Vermelho contra a vizinha Ucrânia — país de superfície 28 vezes menor que a da Rússia. Ressalte-se que, desde os tempos da extinta União Soviética, os serviços de espionagem russos estão no topo da excelência. Na Ucrânia, para preparar a invasão, hão de ter tido grande liberdade de ação.

Religião, costumes, clima, alfabeto, línguas são comparáveis, quando não idênticos. Um agente russo pode se perder em meio à massa humana de Kiev, por exemplo, sem que ninguém note a presença de um estrangeiro, visto que parte da população ucraniana tem o russo como língua materna. Apesar dessa evidente vantagem, as boas informações não chegaram ao ditador em Moscou. Não está claro se por ineficiência dos agentes, traição, sabotagem ou algum outro motivo. É até possível que os russos, imaginando que seriam recebidos de braços abertos, tenham contratado espiões ucranianos, que se revelaram ser agentes duplos. A Rússia não levou em conta o patriotismo dos ucranianos.

Nessa guerra, que já dura seis meses, a Rússia vem sofrendo imensos reveses. Seu exército registra extensas perdas humanas e materiais; sua economia levou um baque que a fará recuar vários degraus; a fuga de cérebros jovens e promissores vai fazer falta no futuro; com a adesão da Finlândia e da Suécia, a Otan se aproximou mais ainda de suas fronteiras. Ao final, vê-se que os 20 anos de permanência de Putin no topo do poder não lhe ensinaram grande coisa. Apostou mal, arriscou demais e perdeu tudo.

Brasil. Quem assiste à constante multiplicação de desvios de conduta do presidente da República e a sua bizarra preferência por caminhos desviantes tem o direito de ficar intrigado. E assustado. São quase quatro anos sem um dia de trégua. Insultou dirigentes estrangeiros, ofendeu mulheres e negros, descambou para a homofobia, liberou armamento para todos, respaldou garimpo e desmate ilegais, exerceu o charlatanismo, louvou a cloroquina, vingou-se de servidores probos, menosprezou índios, desprezou a ciência, vilipendiou a cultura, fechou os olhos às milícias, minou a confiança de meio Brasil no sistema eleitoral.

Ao ver um currículo — que digo! — ao ver um prontuário dessa magnitude, a população brasileira tem razão em viver na angústia de um golpe de Estado ao aproximar das eleições. No entanto, recentes declarações do capitão de que aceitará o resultado do voto seja ele qual for tranquilizam. Vão no bom sentido. É um bálsamo saber que, diferentemente de estrategistas americanos e russos, ele parece estar se dando conta a tempo de que sua aventura não teria final feliz. Speremus, fratres!

Voluntariado: um ato de empatia e amor

MICHELLE BOLSONARO
Primeira-dama do Brasil e presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

Voluntariado é sinônimo de humanidade. É um ato de cidadania e amor ao próximo, cujos impactos engrandecem a todos os envolvidos nesta corrente do bem.

Ser voluntário é se importar com aquele que tem menos ou quase nada, é ter capacidade de desenvolver empatia e prestar auxílio aos que mais necessitam, principalmente nos momentos de mais dificuldade.

No dia 28 de agosto, o Brasil celebra o Dia Nacional do Voluntariado. Há três anos, em 9 de julho de 2019, por meio do Decreto nº 9.906, o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado foi instituído. A partir dele, teve início um esforço concentrado cujo objetivo é fomentar a prática do voluntariado em todos os setores da sociedade, integrando de forma articulada ações que unam governo, organizações da sociedade civil e do setor privado. Tudo isso sem abrir mão do incentivo ao engajamento social, de modo a construir em fundações sólidas uma rede de colaboração para apoiar os que mais precisam.

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado tem um vasto campo de atuação e os participantes podem escolher entre diversas causas, cada uma delas fundamentais para uma sociedade que quer ser mais igualitária e humana. Os participantes podem se engajar em atendimentos a idosos, a imigrantes e refugiados, a mulheres, a pessoas com deficiências, a pessoas com doenças raras, a povos e comunidades tradicionais, a crianças e adolescentes, à população em situação de rua e à população em situação de vulnerabilidade social que apresenta dificuldades de acesso à água e a animais abandonados ou que sofreram maus tratos.

A pandemia do Covid-19 ressaltou a importância do voluntariado no Brasil. Devido à seriedade e comprometimento de todos os envolvidos, os resultados alcançados fizeram a diferença na vida de milhares de famílias.

A celeridade nas iniciativas do programa permitiram que itens de primeira necessidade chegassem a quem mais precisava. A mobilização do voluntariado, tanto dos doadores quanto das instituições parceiras, foi determinante para que a ajuda chegasse aos pontos mais distantes e de difícil acesso do País.

Nossa crença por um Brasil com mais proteção social e menos desigualdade passa pela união de esforços. Apenas por meio dele será possível avançar em nossos objetivos de cada vez mais amparar quem sofre.

Assim sendo, encerro expressando o meu profundo agradecimento a todos aqueles que adotaram o voluntariado como prática nos últimos três anos. Às vezes, uma pequena doação, um singelo ato de carinho, um pequeno socorro, podem fazer uma diferença que só quem recebe é capaz de entender.

Se você ainda não está engajado em nenhuma ação de voluntariado, permita-se viver essa experiência. Tenho certeza de que, ao final, você estará mais leve e se sentirá orgulhoso por ter doado seu tempo, talento ou um pouco mais para ajudar aqueles que passam por dificuldades.

Feliz Dia Nacional do Voluntariado e parabéns ao Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e a todos os envolvidos. Com vocês, o Brasil é um lugar melhor a cada dia!

EDITORIAL

A polêmica sobre o tamanho da fome

Quantos famintos vagam pelo país que se vangloria de ser um dos celeiros do mundo? A pergunta entrou no centro de uma cena política já conturbada depois que o atual presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o economista Erik Alencar de Figueiredo — ex-subsecretário de Política Fiscal da equipe do ministro Paulo Guedes e no cargo desde março — assinou estudo no qual põe em dúvida resultados de recentes pesquisas que apontam o aumento no número de brasileiros em insegurança alimentar.

Em estudo de 18 páginas intitulado "Expansão do programa Auxílio Brasil: uma reflexão preliminar", o economista sustenta, abordando impactos do programa social do governo federal sobre indicadores socioeconômicos, que houve aumento da rede de proteção social no país. Segundo ele, foram incluídas mais de 5,7 milhões de famílias no projeto, com injeção de R$ 30,3 bilhões nos oito primeiros meses de 2022 em função do aumento do benefício. O texto procura relacionar ainda a iniciativa com o estímulo ao mercado de trabalho formal, sustentando que "foram gerados, em média, 365 novos empregos formais para cada 1 mil famílias incluídas no programa". Mas argumenta que, apesar dos dados que apresenta, "pesquisas recentes têm destacado o crescimento da prevalência de desnutrição e insegurança alimentar no país", para sustentar que "de forma surpreendente, esse crescimento não tem impactado os indicadores de saúde ligados à prevalência da fome, o que contraria frontalmente a literatura especializada".

Entre os estudos cujos resultados põe em xeque, o trabalho de Erik Alencar de Figueiredo em sua "Nota da Presidência" do Ipea cita nominalmente o "2º Vigisan: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil". É uma referência à sondagem feita pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), constituída por pesquisadores, professores e estudantes, com execução do Instituto Vox Populi e apoio de organizações como a Ação da Cidadania, a ActionAid, a Fundação Friedrich Ebert Brasil e o Sesc São Paulo.

Com entrevistas feitas de novembro de 2021 a abril deste ano em todas as regiões do país, abrangendo 12.745 moradias em 577 municípios distribuídos pelas 27 unidades da federação, a pesquisa se apresenta como um retrato representativo do conjunto do país. E sustenta que mais de 33 milhões de pessoas convivem com a fome, o equivalente a 15,5% da população, enquanto mais da metade dos brasileiros (125,2 milhões de pessoas) enfrentam algum grau de insegurança alimentar. Aponta ainda que, entre o último trimestre de 2020 e o primeiro de 2022, a forma mais grave de déficit de alimentação incorporou ao exército de famintos mais 14 milhões de cidadãos.

Enquanto o estudo do presidente do Ipea defende os avanços socioeconômicos do programa que é a principal vitrine social da atual gestão, o 2º Vigisan sustenta em seu relatório que, ao lado da progressiva crise econômica e da pandemia, "o desmonte das políticas públicas que poderiam minimizar o impacto das duas primeiras explica o recrudescimento da insegurança alimentar e da fome entre o final de 2020 e o início de 2022".

Em ano eleitoral, é previsível que dados e estatísticas sobre os desafios sociais que se agravaram durante a pandemia — o que parece ser consenso, embora haja divergências sobre as causas — sejam apropriados de formas diversas, por diferentes correntes, conveniências e narrativas. Sem entrar no mérito de cada uma, parece claro que, menor ou maior, o exército de famintos é uma realidade que deveria envergonhar qualquer pessoa em uma nação que se orgulha de ser uma potência do agronegócio mundial.

Diante dela, mais produtivo do que discutir o tamanho da população com fome — embora o debate não deixe de ser relevante —, parece ser apresentar aos candidatos propostas que deem conta da urgência de se enfrentar essa chaga nacional. E que esse enfrentamento venha de programas economicamente sustentáveis, que não se resumam a benefícios sociais que aumentam ou diminuem ao sabor dos ventos da política — soprem eles da direita ou da esquerda.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

A pergunta é...

Insegurança alimentar: um problema, qual a solução?

SAMARTONY MARTINS

"Bebida é água! Comida é pasto! Você tem sede de quê? Você tem fome de quê?". A canção "Comida", composta em 1987, pelos Titãs (Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sergio Brito), tendo como inspiração a fome, revelava um Brasil com fome em todos os sentidos: de comida na mesa e na dispensa, de democracia, cultura, diversão, arte.

Passados 35 anos a questão da insegurança alimentar tornou-se um problema crônico no país onde 33 milhões de brasileiros alimentam-se de sobras ou de doações de cestas básicas. No Maranhão, 57,90% da população, tem menos de meio salário mínimo para sobreviver durante o mês, é o que apontou o Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com isso, o estado se tornou o com a maior porcentagem de pobres no país. Sem falar que é o décimo estado a apresentar maior número de pessoas recebendo auxílio do governo federal, de acordo com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Programas Estratégicos (SEPE). Um total de 2.411.508 maranhenses foram beneficiados, no período de abril de 2020 a janeiro de 2021.

Com base nesse cenário, "A pergunta É...", de O Imparcial desta semana é a seguinte: ""De que forma O senhor pretende agir contra a questão da insegurança alimentar no Maranhão?"

SIMPLÍCIO ARAÚJO
■ SOLIDARIEDADE

"Meu governo vai tirar o Maranhão das mãos da maior parte da classe política, que se serviu do Maranhão por décadas, mas não serve mais para resolver os problemas que são muitos, entre eles a pobreza e a fome. Nossas propostas de governo, tem como pilar, a geração de emprego, renda e desenvolvimento, e isso inclui tirar nossos irmãos maranhenses que ainda passam fome em um estado com grande potencial produtivo" Logo após o resultado da eleição, com a benção de Deus e com o apoio e voto do povo do Maranhão irei iniciar uma discussão com a cadeia produtiva de soja, arroz e milho para que possamos destinar uma parte da produção para produção em escala para a população de baixa renda com incentivo do meu governo. Também iremos incentivar a plantação de feijão, produção de aves e pescados para aquisição da cesta básica maranhense, do nosso programa Agência de Alimentos do Maranhão, uma agência que vai fomentar a produção e adquirindo o que for colhido para compor essa cesta. Pontos de vendas serão instalados em bairros e cidades carentes do estado, vendidos a preços menores para quem possuir cadastro único nos programas assistenciais, ou seja, para quem realmente precisa. Essas pessoas serão cadastradas e boa parte receberá capacitação, alimentação, transporte e um empréstimo ao final da capacitação para adquirir ferramentas ou para montar seu negócio, buscando assim, a porta de saída dos programas assistenciais do governo federal, elevando a renda de 600 reais para mais de 2 mil por mês.

WERVERTON ROCHA
■ PDT

"A questão da fome e da pobreza no Maranhão precisa ser resolvida em duas frentes simultâneas: temos que manter e ampliar os programas de assistência para a população em situação mais vulnerável e fortalecer a política de geração de emprego e renda para que as pessoas possam melhorar de vida. Vou manter e ampliar os restaurantes populares, assim como vou unificar os programas de auxílio financeiro do estado para que possamos alcançar mais efetivamente as famílias em situação de extrema pobreza. Também vou isentar os produtos da cesta básica nesse momento mais crítico, o que vai gerar uma redução de cerca de 12% no preço dos alimentos mais necessários. Em paralelo, vou estimular a produção local, gerando renda no campo e barateando os preços com a eliminação do preço do frete cobrado nos alimentos, quase todos comprados fora do Maranhão. E, claro, vou investir pesadamente na geração de novos postos de trabalho, com qualificação profissional, programas Primeiro Emprego e Segunda Chance, e estímulo ao empreendedorismo, com a criação de 12 Casas do Empreendedor, espaço com internet, equipamentos e apoio técnico para quem quer montar ou ampliar sua empresa. A proposta de virar a chave do desenvolvimento começará a dar resultados a curto prazo e a longo prazo resolverá de forma mais permanente a extrema pobreza no Maranhão"

CARLOS BRANDÃO
■ PSB

"Sempre tivemos uma grande preocupação com a segurança alimentar de nossa gente. Tanto que construímos uma rede sólida, voltada para o combate à insegurança alimentar em nosso estado. O que vamos fazer? Ampliar essa rede e fazer com que ela chegue a um número ainda maior de maranhenses. Uma iniciativa que conta hoje com 150 Restaurantes Populares, naquela que é considerada a maior rede de Segurança Alimentar da América Latina. Só nos últimos quatro meses, entregamos cerca de 50 unidades, com refeições a R$ 1,00 - no almoço e no jantar – além da feijoada aos sábados, pelo mesmo valor, e o café da manhã, pelo custo de R$ 0,50. Com isso, conseguimos alcançar um imenso número de pessoas, com alimentação de qualidade, a um preço simbólico, e ainda movimentar os pequenos produtores locais, já que pelo menos 30% do que compramos vem da produção do lugar. São cerca de 2 milhões de refeições servidas por mês e vamos avançar. Isto sem contar com as toneladas de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos e pelo Mais Pescado, as milhares de famílias beneficiadas pelo Vale-Gás e a redução de 22% do ICMS sobre o gás de cozinha. São medidas que já adotamos, colhemos resultados e sabemos de que podem mudar sensivelmente a realidade das pessoas e que vamos manter, sempre buscando o seu incremento. Além disso, temos compromisso com novos projetos, como o programa Saúde na Escola (redes estadual e municipal), focado no rendimento escolar, a partir da garantia da segurança alimentar dos alunos.

EDIVALDO HOLANDA
■ PSD

""Em toda a minha trajetória pública, trabalhei pelos que mais precisam. Como governador, vamos criar o Maranhão Já, uma grande ação para o desenvolvimento do nosso estado, que tem como eixos os programas Auxílio Maranhão, Emprego Já e o Mais Indústrias. Com o Auxílio Maranhão vamos garantir ajuda financeira emergencial para 66 mil famílias do estado que estão passando fome e não têm qualquer tipo de ajuda por parte dos governos estadual e federal. Ainda como meta para garantir alimento na mesa das famílias maranhenses em situação de vulnerabilidade, vamos fortalecer e ampliar os programas existentes, como os restaurantes populares; levar para os diferentes municípios os Centros de Referência de Segurança Alimentar (CRESAN); fortalecer a agricultura familiar e consequentemente o programa de aquisição de alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outras. Com o Emprego Já vamos incentivar a abertura de novos postos de trabalho em todo o estado, garantindo renda fixa para que as famílias voltem a se sustentar e com o Mais Indústrias vamos aquecer a economia do estado, gerando mais riquezas para a nossa população. É desta forma, com o olhar voltado para os que mais precisam, dando a assistência necessária para superar o momento mais crítico e garantindo meios para que as famílias possam se manter sem fazer sacrifícios que vamos superar a fome e a pobreza no nosso estado"

ENILTON RODRIGUES
■ PSOL/REDE SUSTENTABILIDADE

"A política desastrosa do governo federal colocou o Brasil no mapa da fome. É uma triste realidade nacional e infelizmente o Maranhão amarga os piores índices sociais, ainda. Vamos priorizar a agricultura familiar na perspectiva de garantir alimentos saudável para acabar com a fome no Maranhão. Essa priorização será feita com investimento na produção e comercialização desta produção da agricultura familiar, vamos ter um PAA (programa de aquisição de alimentos) estadual e uma parceria com os 217 prefeitos do estado para garantir a comprar de toda essa produção com preço justo. Também vamos investir em assistência técnica, vamos recuperar a EMATER e com a criação da universidade estadual do leste maranhense, ter estudos voltados as culturas (abóbora, feijão, arroz, macaxeira etc) da agricultura familiar. Infelizmente nossas universidades hoje tem priorizado estudos científico para as culturas de exportação em especial a soja. Com investimento pesado e assistência técnica garantida, a agricultura familiar vai ser protagonista na superação da fome e da insegurança alimentar no Maranhão"

FRANKIE COSTA
■ PCB

"A proposta da candidatura Frankle Costa e seu vice Zé JK ao governo do Maranhão pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) é que diante de uma situação de calamidade, de fome, desemprego, informalidade do trabalho, baixa renda, péssimas condições de moradias e saneamento básico, agravados pelas péssimas condições da saúde e educação, propomos um plano emergencial de criação de programas de empregos com criação de frentes de trabalhos urbanos associados a obras de saneamento, habitação, reforma de escolas e hospitais. Fomento à organização de cooperativas com apoio de políticas públicas para a produção agroecológica, armazenamento e escoamento de gêneros para alimentação; implementação de políticas públicas de compras para fornecimento às redes escolares, hospitalares, restaurantes populares e outras redes semelhantes. Investimentos dos recursos públicos direcionados a atividades econômicas de interesse do conjunto dos trabalhadores e da maioria do povo para incentivar as cooperativas agrícolas, cooperativas de serviços, cooperativas da indústria e cooperativas comerciais organizadas pelos trabalhadores. Recriação do Banco do Estado do Maranhão, tendo como principal objetivo fomentar atividade econômica no setor agrícola, industrial, serviços e comércio, priorizando as atividades que mais geram emprego. A meta é a curto prazo não termos nenhum maranhense passando fome, tendo garantido no mínimo as três refeições diárias. Esta é a meta principal do Governo do Bloco Popular. Para os quase 60% que estão abaixo da linha de pobreza, garantir uma renda mínima de um salário mínimo, além de medidas auxiliares como restaurantes populares. De forma estruturante a médio prazo garantir forte investimento público na atividade produtiva como alinhado acima, de formas que seja alcançado o pleno emprego".

HERTZ DIAS
■ PSTU

"Insegurança alimentar é eufemismo. Mais da metade da população maranhense vive em risco iminente de fome. Risco porque pode a qualquer momento entrar para o grupo de famintos, considerando que, em apenas 5 meses, 13 milhões de pessoas passaram daquela para esta situação, em todo o país. Para resolver esse problema é preciso enfrentar o agronegócio e realizar a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores. Devemos também acabar com a farra da isenção de impostos para os grandes grupos econômicos como o dos supermercados Mateus, cujo proprietário já está entre os 10 maiores bilionários do Brasil; e transferir parte desses recursos para a agricultura familiar, que é a atividade que abastece as mesas de 70% do maranhenses, mas que, infelizmente, teve sua verba para 2022 reduzida em 10 milhões de reais. Também vamos transformar a EXPOEMA, que é um elefante branco dos latifundiários, em um centro de distribuição de alimentos na grande São Luís, fazendo o mesmo nos municípios do continente. E, por fim, organizar um plano de construção de obras públicas para geração de empregos, haja vista que o risco de fome e a fome são consequências direta do desemprego e do subemprego."

JOÁS MORAES
■ DEMOCRACIA CRISTÃ

Além de criarmos mecanismos de produção de alimentos componentes da cesta básica para fortalecimento da segurança alimentar através da agricultura familiar em todo o Estado do Maranhão, quando Governador vou subsidiar as ações da agricultura familiar, expandindo a compra local, além de fortalecer com os nossos parceiros a promoção de cursos com as novas tecnologias de manejo da agricultura familiar. O objetivo será garantir a segurança alimentar e nutricional com geração de trabalho e renda. Nosso Governo vai instalar 27 COZINHAS COMUNITÁRIAS, com produção de 500 refeições/dia, por unidade, a cada ano, prioritariamente, nos Municípios com menor IDH . Vamos, com as COZINHAS COMUNITÁRIAS, garantir não somente o acesso as refeições nutritivas com baixo custo, mas promover fonte de desenvolvimento econômico e bem estar social com responsabilidade e sustentabilidade com cursos de inclusão tanto na manutenção das COZINHAS COMUNITÁRIAS, na produção e confecção de alimentos, como cursos de qualificação para a sociedade para formação professional tais como: cozinheiro, garçons, padeiros e confeiteiros dentre outros profissionais ligados a manipulação de alimentos, onde a pessoa será atendida por uma rede de proteção envolvendo nossos parceiros da Politica Público e Privada, as PPPs, recebendo uma bolsa para permanência no curso por um determinado período de tempo até que ela possa montar seu próprio negócio, e também possa garantir o básico para essa manutenção. Também vou implantar 27 BANCOS DE ALIMENTOS em todo nosso Estado para garantir as instituições carentes e as pessoas em risco de sua segurança alimentar e nutricional os mais básicos gêneros alimentícios como meios de subsistência. Em nosso Governo não vamos "dar o peixe", mas ensinar a pesca-lo com mais dignidade, com estes equipamentos, o Programa Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que alcançará mais de 100 mil famílias maranhenses, mudando, de forma contundente, a atual situação do Maranhão.

LAHÉSIO BONFIM
■ PSC/PMN

Hoje no Maranhão mais da metade da população está na pobreza e muitas famílias só fazem uma refeição por dia. Para resolver esse problema, vou melhorar o atendimento nos restaurantes populares e criar o CARTÃO ALIMENTAÇÃO, com um crédito mensal para as famílias pobres utilizarem nos restaurantes de bairro e mercadinhos conveniados ao programa. Você vai poder almoçar e jantar pertinho de casa, sem esperar horas na fila. Assim, além de combater a fome, vamos incentivar os pequenos comerciantes, os micro empresários, gerar emprego, movimentar a economia e garantir um futuro sem fome para milhares de maranhenses.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, considerando a deliberação da Diretoria Executiva realizada em 06 (seis) de agosto de 2022, **CONVOCA**, com fundamento no Art. 6º, § 2º, Inciso I, § 4º e § 5º, combinado com o Art. 10º, com o Art. 11º, Inciso III, com o Art. 13º, Inciso IX, com o Art. 14º, Inciso V, do Estatuto Social, todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar das Assembleias Gerais Regionais, para deliberar sobre as propostas de Alteração Estatutária do SINDJUS/MA, observada a seguinte pauta: 01º) Inclusão do inciso **XIII ao art. 2º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "XIII - Combater o racismo, a injúria racial, a homofobia, a discriminação de gênero, raça e classe social ou qualquer outra espécie de ato preconceituoso, bem como violações de causa humanitária e rejeição aos direitos humanos.**"; 02º) Estabelecimento de sequência crescente adequada dos incisos do art. 3º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "**I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal; IV - Conselho de Representantes; V - Conselho de Ética."**. 03º) Alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social do Sindjus/MA, com a supressão do termo "dos Secretários", que passará a ter a seguinte redação: "**Art. 4º - O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho de Representantes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética será de 03 (três) anos de duração.";** 04º) Alteração do inciso I, do §2º do art. 5º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"I – Auxiliar de Serviços Operacionais, Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário, Comissário de Justiça da Infância e Juventude, Oficial de Justiça e Analista Judiciário, cargos de provimento efetivo listados no Anexo II da Lei do Estado do Maranhão nº 11.690/2022**." 05º) Alteração do caput do art. 6º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "**Art. 6° A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias e extraordinárias, podendo ser realizada na forma presencial, virtual ou híbrida.**"; 06º) Inclusão do inciso IV ao § 2° do art. 6º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"IV - A requerimento do** Presidente."; 07º) Alteração dos incisos V e VI do art. 12º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"V – Diretor Financeiro; VI – Vice – Diretor Financeiro;"**; 08º) Inclusão dos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII ao art. 12º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "**VII - Diretoria de Assuntos Jurídicos; VIII - Diretoria de Imprensa; IX - Diretoria de Cultura e Promoção Social; X - Diretoria de Esporte e Lazer; XI - Diretoria de Patrimônio; XII - Diretoria de Formação Política; XIII - Diretoria de Relações Sindicais; XIV - Diretoria de Saúde e Assuntos Previdenciários; XV - Diretoria de Mobilização e Articulação Regional; XVI - Diretoria de Convênios; XVII – Diretoria de Combate ao Assédio Moral e Sexual, ao Preconceito, à Violência e Discriminação; XVIII – Diretoria de Assuntos Socioambientais.**"; 09º) Alteração do inciso II do art. 13º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"II – Viabilizar a execução de despesas, nos termos fixados pela Assembleia Geral Ordinária de Planejamento Orçamentário do SINDJUS/MA."**; 10º) "Revogação dos incisos IV e V do art. 13º do Estatuto Social do Sindjus/MA"; 11º) Inclusão dos incisos XI, XII e Parágrafo único ao 13º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"XI – Homologar o pedido de renúncia de membro da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal; XII – Declarar a vacância dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal nos casos de renúncia e/ou falecimento, nos termos dos §§ 2º e 4º do artigo 72 deste Estatuto; Parágrafo único - As reuniões plenárias dos membros da Diretoria Executiva deverão ocorrer de forma ordinária bimestralmente, na forma presencial e/ou virtual."; 1**2º) Alteração do inciso I do art. 14º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, que deverão se processar, ordinariamente, ao fim de cada bimestre, para exposição, deliberação e aprovação de assuntos de interesse da classe ou do Sindicato, ou a qualquer tempo, dependendo da necessidade ou urgência;";** 13º) Alteração do inciso III do art. 14º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "**III – Assinar, juntamente com Diretor Financeiro, cheques e outros documentos de natureza comercial, bancária e contábil financeira de responsabilidade do Sindicato;";** 14º) Alteração do inciso IV do art. 14º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"IV – Firmar e assinar convênios de interesse dos associados, ou delegar, mediante aprovação da Diretoria Executiva, para um dos membros desta;"**; 15º) Alteração do inciso VII do art. 14º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"VII – Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Representantes;"; 16º) "Revogação do inciso IX do art. 14º do Estatuto Social do Sindjus/MA"**; 17º) Inclusão dos incisos XI, XII, XIII ao 14º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"XI - Nomear comissões, representantes ou grupos de trabalho para estudo de matérias de interesse do Sindicato; XII – Na execução das despesas, observar o que foi aprovado pela Assembleia Geral de Planejamento Orçamentário; XIII – Administrar o Sindicato de acordo com as normas deste Estatuto."**; 18º) Alteração do caput do art. 18º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 18º. Compete ao Diretor Financeiro:"**; 19º) Alteração dos incisos I e II e caput do art. 19º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 19º. Compete ao Vice-Diretor Financeiro: I - Substituir o Diretor Financeiro nos seus impedimentos e suceder-lhe na vacância do cargo; II- Auxiliar o Diretor Financeiro no cumprimento de suas atribuições e desempenhar os que lhes forem atribuídos."; 20º) "Revogação do Capitulo V – Das Secretarias, do Estatuto Social do Sindjus/MA"; 21º) "Revogação do art.** 20º **e §§ do Estatuto Social do Sindjus/MA"**; 22º) **"Revogação do art. 21º e incisos do Estatuto Social do Sindjus/MA"**; 23º) Alteração do caput do art. 22º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 22º. Compete à Diretoria de Assuntos Jurídicos:"**; 24º) Inclusão dos incisos, I, II, III ao 22º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **I - Prestar encaminhamento e acompanhamento às questões de natureza jurídica atinentes aos direitos dos filiados, após deliberação e/ou manifestações dos interessados, acompanhado de advogado patrocinado pelo Sindicato; II – Em atuação conjunta com a Diretoria de Imprensa, promover orientações jurídicas sobre as normas administrativas do TJMA aos servidores de justiça; III – Atuar na mediação e conciliação entre servidores filiados ao Sindicato em caso de situação de conflitos de interesse.";** 25º) Alteração do caput do art. 23º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 23º. Compete ao Diretor de Imprensa:** 26º) Alteração do caput do art. 24º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 24º. Ao Diretor **de Cultura e Promoção Social compete:"**; 27º) Alteração do caput do art. 25º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 25º. Compete ao Diretor de Esporte e Lazer:"**; 28º) Alteração do caput do art. 26º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 26º. Ao Diretor de Patrimônio compete:";** 29º) Alteração do caput do art. 27º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 27º. Compete à Diretoria de Formação Política:"**; 30º) Alteração do caput do art. 28º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 28º. Compete à Diretoria de Relações Sindicais:";** 31º) Alteração do caput do art. 29º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 29º. Compete à Diretoria de Saúde e Assuntos Previdenciários:"**; 32º) Alteração do caput do art. 30º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 30º. Compete à Diretoria de Mobilização e Articulação Regional:";** 33º) Alteração do caput do art. 31º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 31º. Compete à Diretoria de Convênios:"**; 34º) Inclusão do art. 31ºA e incisos I, II, III e IV ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 31ºA. Compete à Diretoria de Combate ao Assédio Moral e Sexual, ao Preconceito, à Violência e Discriminação: I - Promover e participar de debates, simpósios, mesas redondas, cursos, seminários sobre a temática de assédio moral, preconceito, violência e discriminação, suas relações com o trabalho, com o objetivo de nortear a categoria quanto a identificação de causas prejudiciais e violadoras de direitos, bem como seus respectivos meios resolutivos; II - Coordenar a elaboração de cartilhas, documentos e outras publicações relacionadas à área de atuação; III – Representar o SINDJUS/MA junto à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por indicação da presidência; IV – Fiscalizar e participar, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, da adoção de políticas de enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, do Preconceito, da Violência e Discriminação.";** 35º) Inclusão do art. 31ºB e incisos I, II e III ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 31ºB. Compete à Diretoria de Assuntos Socioambientais: I - Promover e participar de simpósios, mesas redondas, cursos, congressos, seminários sobre a temática socioambiental, fomentando a busca pela identificação das causas prejudiciais e respectivos meios resolutivos; II - Coordenar a elaboração de cartilhas, documentos e outras publicações relacionadas à área de atuação, bem como promover a sensibilização quanto ao tema; III – Implantar, no âmbito do SINDJUS/MA, projetos que visam corroborar com os objetivos desta Diretoria relacionados à temática socioambiental;"**; 36º) Alteração do caput do art. 32º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 32º. O Conselho de Representantes é órgão consultivo, deliberativo e auxiliar da Diretoria Executiva, cujos integrantes são eleitos na forma do §4º deste artigo, os quais atuarão por delegação de trabalho e organizados nas seguintes regionais:"**; 37º) Alteração do inciso X do art. 32º do Estatuto Social do Sindjus/MA, com a supressão do termo "Penava", que passará a ter a seguinte redação: **"X - REGIONAL X- Humberto de Campos, Anajatuba, Barreirinhas, Rosário, Santa Rita, Miranda do Norte, Axixá, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Cantanhede, Pirapemas.";** 38º) Alteração do inciso I do art. 34º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"I – Reunir-se trimestralmente, em sessões ordinárias e, a qualquer tempo, em sessões extraordinárias, mediante convocação do seu Presidente, do Presidente da Diretoria Executiva ou da maioria absoluta dos associados;";** 39º) Inclusão do Parágrafo único ao art. 38º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Parágrafo único – Também poderão continuar a gozar dos benefícios do Sindicato os servidores filiados que, em caso de licença sem vencimento, demissão em que haja interesse de judicializar pedido de reintegração ou em caso de defesa em processo judicial decorrente de demissão, mantenham o pagamento da mensalidade sindical, cuja forma deverá ser disciplinada pela Presidência do SINDJUS/MA.";** 40º) Inclusão do inciso V ao art. 40º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"V – Renunciar aos cargos e encargos para os quais foram escolhidos e eleitos."**; 41º) Alteração do caput do art. 43º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 43º. As eleições para os ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes serão realizadas, trienalmente, na primeira semana do mês de novembro."**; 42º) Alteração do caput do art. 44º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 44º. A Comissão Eleitoral será composta de três membros efetivos e dois suplentes, nomeados pelo Presidente do SINDJUS/MA e submetidos ao referendo da Assembleia Geral, no mês de junho do ano em que se realizarem as eleições da entidade, devendo a sua inteira composição ser divulgada por edital nos órgãos de comunicação do Sindicato e em jornal de grande circulação."**; 43º) Alteração do caput do art. 46º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 46º. Comissão Eleitoral deverá elaborar o edital das eleições, com as regras do certame, fazendo-o publicar até o prazo limite de 90 (noventa) dias anteriores ao dia da eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Representantes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética."**; 44º) Alteração do caput do art. 47º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 47º. A Comissão Eleitoral deverá assegurar o voto secreto e universal de todos os sindicalizados, de preferência por urna convencional, admitida excepcionalmente a votação em urna eletrônica.";** 45º) Alteração do caput do art. 52º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 52º. Havendo empate entre as chapas, a vencedora será aquela cujo candidato à presidência possuir maior tempo de efetivo serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão."**; 46º) Alteração do inciso I do art. 56º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"I - Contribuições dos associados ou mensalidade sindical;";** 47º) Alteração do § 1º do art. 71º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"§ 1º - O Conselho de Ética será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos trienalmente e na mesma chapa com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.";** 48º) Alteração do § 8º do art. 71º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "**§ 8º - Compete ao Conselho de Ética zelar pelos valores éticos e disciplinares a serem observados por seus filiados e membros dos órgãos executivos e colegiados desta entidade sindical; apurar e julgar fatos e denúncias decorrentes de infrações éticas e disciplinares, além das obrigações previstas neste Estatuto; exercer trabalho educativo e preventivo sobre os princípios e valores éticos que respaldam a atuação do Sindicato, além de responder às consultas formuladas, por escrito, pelos filiados, pela Diretoria Executiva e pelos Representantes Regionais, relativas às questões éticas e disciplinares.";** 49º) Alteração do caput do art. 72º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 72º. A vacância de cargo na Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e no Conselho de Representantes será declarada nas seguintes hipóteses:";** 50º) Alteração do § 2º do art. 72º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"§ 2º - No caso de renúncia, a vacância do respectivo cargo será declarada pela Diretoria Executiva logo após o recebimento da declaração de vontade subscrita pelo renunciante.";** 51º) Alteração do § 4º do art. 72º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **§ 4º - A vacância do cargo em razão de falecimento do ocupante será declarada pela Diretoria Executiva em até 72 (setenta e duas) horas após o conhecimento do fato pelo Sindicato.";** 52º) Inclusão do Capítulo XV ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"CAPITULO XV - Do Congresso SINDJUS/MA";** 53º) Inclusão do art. 75A ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: "**Art. 75ºA. O Congresso dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS/MA) será realizado, ordinariamente, 01 (uma) vez dentro do período de 3 (três) anos, com divulgação nos meios de comunicação do Sindicato, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.";** 54º) Inclusão do art. 75B ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art 75ºB. O Congresso SINDJUS/MA terá o objetivo, dentre outros, de debater as questões profissionais específicas da categoria, as condições de funcionamento dos serviços públicos, os problemas sociais brasileiros e o programa de trabalho para o Sindicato.";** 55º) Inclusão do art. 75C, incisos I, II e III, §1º e §2 ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 75ºC. Compete ao Congresso: I – deliberar sobre a política geral de atuação do Sindicato; II – aprovar o seu regimento interno no início dos trabalhos; III - Propor alterações estatutárias ou regimentais. §1º - O regimento do Congresso não poderá contrapor este Estatuto. §2º - As deliberações no Congresso serão adotadas com aprovação da maioria simples dos delegados eleitos nas Comarcas, devidamente credenciados e presentes na votação.";** 56º) Inclusão do art. 75D ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 75ºD. Serão considerados delegados natos os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Representantes Regionais.";** 57º) Inclusão do art. 75E, §1º, §2º e §3º ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 75ºE. Para a eleição ao Congresso, os delegados deverão ser eleitos em suas respectivas comarcas, com comprovação através de ata de eleição e lista de participantes, obedecendo a seguinte proporção: 3 (três) delegados por comarca que tiver entre (01) um e 20 (vinte) filiados; 6 (seis) delegados por comarca que tiver entre 21 (vinte e um) e 40 (quarenta) filiados; 15 (quinze) delegados por comarca que tiver entre 41 (quarenta e um) e 60 (sessenta) filiados; 18 (dezoito) delegados por comarca que tiver entre 61 (sessenta e um) e 80 (oitenta) filiados; 21 (vinte e um) delegados por comarca que tiver entre 81 (oitenta e um) e 100 (cem) filiados. As comarcas que detiverem mais de cem filiados terão direito a mais de um delegado a cada fração de 20 (vinte) filiados. § 1º - Qualquer membro inscrito como delegado do Congresso poderá apresentar tese ou moções sobre o temário aprovado no regimento do Congresso. §2º - São participantes do Congresso os delegados e convidados, sendo que aos primeiros serão assegurados direito de voz e voto e aos últimos apenas direito de voz. §3º - A Diretoria Executiva poderá convidar observadores, até o limite de 20 (vinte) pessoas, para participar do Congresso a que se refere este Capítulo."**; 58º) Alteração do caput do art. 80º do Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 80º. Se algum membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do SINDJUS/MA for demitido de sua função no serviço público por motivo de perseguição, este permanecerá no cargo até o término do mandato, percebendo remuneração que será fixada por Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim."**; 59º) Inclusão do art. 83A ao Estatuto Social do Sindjus/MA, que passará a ter a seguinte redação: **"Art. 83ºA. O SINDJUS/MA promoverá a premiação Agnaldo Nunes, destinada à valorização das práticas que promovam a melhoria da prestação jurisdicional à sociedade, assim como de cunho social ou de cidadania, conforme regulamentação a ser realizada por resolução da Diretoria Executiva."; 60º) "Atualização da ordem de capítulos e artigos, ou seja, da numeração completa do Estatuto Social do Sindjus/MA.";** As Assembleias Gerais Regionais acontecerão nas datas, horários e locais abaixo relacionados, observada a aplicabilidade do inciso III, do Art. 13º do Estatuto Social, proporcionalmente ao número de servidores filiados ao SINDJUS/MA e, não havendo quórum em primeira convocação, ficam desde já, todos convocados em segunda convocação, nos locais designados, conforme programação seguinte: 19/09/2022 – BEQUIMÃO/MA, Fórum de Justiça, Rua João Boueres, s/nº, Centro, Bequimão/MA - CEP: 65.248-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI (Pinheiro, Alcântara, Arari, Vitória do Mearim, Viana, Matinha, Penalva, São Vicente Ferrer, São Bento, Bequimão, Mirinzal, Cedral, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, Guimarães e Olinda Nova do Maranhão); 19/09/2022 – SÃO BENTO/MA, Fórum de Justiça, Avenida Antônio Padilha, s/nº, Centro, São Bento/MA - CEP: 65.235-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 20/09/2022 – SANTA HELENA/MA, Fórum de Justiça - Des. José Antônio de Almeida e Silva, Travessa Bequimão, s/nº, Ponta D'areia, Santa Helena/MA - CEP: 65.208-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 20/09/2022 – PINHEIRO/MA, Fórum de Justiça, Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 21/09/2022 – GUIMARÃES/MA, Fórum de Justiça - Des. Juvenil Ewertom, Praça dos Sagrados Corações, s/nº, Centro, Guimarães/MA - CEP: 65.255-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 21/09/2022 – MIRINZAL/MA, Fórum de Justiça, Rua Sousandrade, s/nº, Centro, Mirinzal/MA - CEP: 65.265-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 21/09/2022 – CEDRAL/MA, Fórum de Justiça – Des. Juvenil Amorim Ewerton, Praça Jacinto Gonçalves, s/nº, Centro, Cedral/MA - CEP: 65.260.000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 22/09/2022 – CURURUPU/MA, Fórum de Justiça – Des. José Pires Sexto, Rua Hercolana Vieira, s/nº, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 22/09/2022 – BACURI/MA, Fórum de Justiça - Dr. Sebastião Leopoldo Mesquita Campos, Rua da Alegria,109, Centro, Bacuri/MA - CEP: 65270-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 23/09/2022 – SÃO VICENTE FERRER/MA, Fórum de Justiça – Des. José Henrique Campos, Rua Paulo Ramos, s/nº, Centro, São Vicente Férrer - CEP: 65.220-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 23/09/2022 – MATINHA/MA, Fórum de Justiça, Rua Afonso Matos, s/nº, Centro, Matinha/MA - CEP: 65.218-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 26/09/2022 – PENALVA/MA, Fórum de Justiça, Avenida Djalma Marques, s/nº, Centro, Penalva/MA - CEP: 65.213-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 26/09/2022 – VIANA/MA, Fórum de Justiça – Des. Manoel Lopes da Cunha, Avenida Luís Almeida Couto, s/nº, Barreirinha, Viana/MA - CEP: 65.215-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 27/09/2022 – ARARI/MA, Fórum de Justiça da Comarca de Arari/MA, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 27/09/2022 – VITÓRIA DO MEARIM/MA, Fórum de Justiça, Rua Teodoro Ferreira, s/nº, Centro, Vitória do Mearim - CEP: 65.350-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 28/09/2022 – MONÇÃO/MA, Fórum de Justiça, Rua Hermes de Araújo, nº 210, Centro, Monção/MA - CEP: 65.360-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII (Santa Inês, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Pindaré Mirim, Monção, Santa Luzia, Maracaçumé, Cândido Mendes e Carutapera); 28/09/2022 – SANTA INÊS/MA, Fórum de Justiça, Rua do Bambu, nº 689, Centro, Santa Inês - CEP: 65.300-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 29/09/2022 – PINDARÉ MIRIM/MA, Fórum de Justiça – Des. Orestes Mourão, Rua da Palmeira, s/nº, Bairro Palmeira, Pindaré-Mirim/MA - CEP: 65.370-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 29/09/2022 – BOM JARDIM/MA, Fórum de Justiça, Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Praxedes, Bom Jardim/MA - CEP: 65.380-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 30/09/2022 – ZE DOCA/MA, Fórum de Justiça – Des. Raymundo Liciano Carvalho, Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, s/nº, Centro, Zé Doca/MA - CEP: 65.365-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 04/10/2022 – CANDIDO MENDES/MA, Fórum de Justiça, Rua Professor Caxias, nº. 260, Piracambu, Cândido Mendes/MA - CEP: 65.280-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 04/10/2022 – CARUTAPERA/MA, Fórum de Justiça, Rua Deputado Manoel Ribeiro, nº 954, Santa Luzia, Carutapera/MA - CEP: 65.295-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 05/10/2022 – MARACAÇUMÉ/MA, Fórum de Justiça, Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, Maracaçumé/MA - CEP: 65.289-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 9h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 05/10/2022 – SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, Fórum de Justiça, Rua Maranhão, s/nº, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 06/10/2022 – SANTA LUZIA/MA, Fórum de Justiça, Avenida Nagib Hackel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA - CEP: 65.390-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VII; 06/10/2022 – BURITICUPU/MA, Fórum de Justiça, Rua Deputado Vila Nova, s/nº, Terra Bela, Buriticupu/MA - CEP: 65.393-000, às 14h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV (Imperatriz, Carolina, Estreito, Porto Franco, Montes Altos, Amarante, João Lisboa, Açailândia, Buriticupu e Senador La Rocque); 07/10/2022 – OLHO D´ÁGUA DAS CUNHÃES/MA, Fórum de Justiça, Avenida Fernando Ferrari, nº 116, Centro, Olho D'Água das Cunhãs/MA - CEP: 65.706-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V (Bacabal, Pio XII, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, Olho D´água das Cunhães, Lago da Pedra, Paulo Ramos e Vitorino Freire); 07/10/2022 – VITORINO FREIRE/MA, Fórum de Justiça - Juiz João Batista Lopes da Silva, Rua Amaral Peixoto, nº 05, Centro, Vitorino Freire/MA - CEP: 65.320-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 07/10/2022 – PAULO RAMOS/MA, Fórum de Justiça - Rua Desembargador Sarney, s/nº, Centro, Paulo Ramos/MA - CEP: 65.716-000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 10/10/2022 – ROSÁRIO/MA, Fórum de Justiça, MA 402, Km 7, Distrito Industrial, Rosário/MA - CEP: 65.100-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X (Humberto de Campos, Anajatuba, Barreirinhas, Rosário, Santa Rita, Icatú, Morros e Cantanhede); 10/10/2022 – SANTA RITA/MA, Fórum de Justiça, Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Santa Rita/MA - CEP: 65.145-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 11/10/2022 – MORROS/MA, Fórum de Justiça, Rua Beco Feliz, Praça São João, s/nº, Centro, Morros/MA - CEP: 65.170-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 11/10/2022 – ICATÚ/MA, Fórum de Justiça, Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Icatu/MA - CEP: 65.170-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 13/10/2022 – ANAJATUBA/MA, Fórum de Justiça, Rua Magalhães de Almeida, nº 249, Centro, Anajatuba/MA - CEP: 65.490-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 13/10/2022 – CANTANHEDE/MA, Fórum de Justiça, Rua do Campinho, s/nº, Centro, Cantanhede/MA - CEP:65.465.000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 14/10/2022 – HUMBERTO DE CAMPOS/MA, Fórum de Justiça, Praça Coronel Joaquim Rodrigues, s/nº, Centro, Humberto de Campos/MA - CEP: 65.180-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 14/10/2022 – BARREIRINHAS/MA, Fórum de Justiça - Deputado Luciano Fernandes Moreira, Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº, Centro, Barreirinhas/MA - CEP: 65.590-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional X; 17/10/2022 – SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, Fórum de Justiça - ADVOGADO KLEBER MOREIRA, Rua Volta Redonda, s/nº, Toca da Raposa, São Mateus/MA - CEP: 65.470-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 17/10/2022 – SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, Fórum de Justiça, Travessa Teotônio Santos, s/nº, Campo, São Luis Gonzaga/MA - CEP: 65.708-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 18/10/2022 – BACABAL/MA, Fórum de Justiça - Juiz Deusimar Freitas de Carvalho, Rua Manuel Alves de Abreu, s/nº, Centro, Bacabal/MA - CEP: 65.700-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 18/10/2022 – PIO XII/MA, Fórum de Justiça - Rua Juscelino Kubistschek, nº 1084, Centro, Pio XII/MA - CEP: 65.707-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 19/10/2022 – LAGO DA PEDRA/MA, Fórum de Justiça - Des. José Joaquim Ramos Filgueiras, Rua Ilário Sales Neto, nº 177-A, Centro, Lago da Pedra/MA - CEP: 65.715-000, às 08h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional V; 19/10/2022 – POÇÃO DE PEDRAS/MA, Fórum de Justiça, Avenida Presidente Kennedy, nº 27, Centro, Poção de Pedras/MA - CEP: 65.740-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional III (Pedreiras, Esperantinópolis, Poção de Pedras, Igarapé Grande e Joselândia); 19/10/2022 – IGARAPÉ GRANDE/MA, Fórum de Justiça, Praça Mariano Costa, s/nº, Centro, Igarapé Grande/MA - CEP: 65.720-000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com

os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional III; 20/10/2022 – PEDREIRAS/MA, Fórum de Justiça – Des. Araújo Neto, Rua das Laranjeiras, s/nº, Goiabal, Pedreiras/MA - CEP: 65.725-000, às 08h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional III; 20/10/2022 – JOSELÂNDIA/MA, Fórum de Justiça – Avenida Duque de Caxias, nº 500, Centro, Joselândia/MA - CEP: 65.755-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional III; 22/10/2022 – SÃO LUIS/MA, Sede Social e Recreativa do Sindjus/MA, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, 9h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional I (São Luis, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa); 24/10/2022 – CHAPADINHA/MA, Fórum de Justiça - Ministro Edson Vidigal, Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº, Centro, Chapadinha/MA - CEP: 65.500-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX (Chapadinha, Tutóia, Araioses, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, Urbano Santos, Vargem Grande, Buriti, Itapecuru-Mirim e Brejo); 24/10/2022 – URBANO SANTOS/MA, Fórum de Justiça, Avenida Manoel Inácio, nº 385, Centro, Urbano Santos - CEP: 65.530-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 25/10/2022 – BURITI/MA, Fórum de Justiça - Desa. Maria Madalena Alves Serejo, Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti/MA - CEP: 65.515-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 25/10/2022 – BREJO/MA, Fórum de Justiça – Des. Artur Almada Lima, Avenida Luís Domingues, nº 135, Centro, Brejo/MA - CEP: 65.520-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 26/10/2022 – SÃO BERNARDO/MA, Fórum de Justiça, Rua Pedro II, s/nº, Planalto, São Bernardo/MA - CEP: 65.550-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 26/10/2022 – MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, Fórum de Justiça, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Magalhães de Almeida/MA - CEP: 65.560-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 27/10/2022 – TUTÓIA/MA, Fórum de Justiça, Rua Celso Fonseca, s/nº, Centro, Tutoia - CEP: 65.580-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 27/10/2022 – ARAIOSES/MA, Fórum de Justiça - Des. João Alves Texeira Netto, Rua do Mercado Velho, s/nº, Centro, Araioses - CEP: 65.570-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 01/11/2022 – CODÓ/MA, Fórum de Justiça – Des. Etelvina Ribeiro Gonçalves, Rua João Ribeiro, nº 3132, São Sebastião, Codó/MA - CEP: 65.400-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II (Caxias, Timon, Matões, Parnarama, Coelho Neto, Codó, Coroatá e Timbiras); 01/11/2022 – COROATÁ/MA, Fórum de Justiça – Des. Menezes Júnior, Rua Gonçalves Dias, s/nº, Centro, Coroatá/MA - CEP: 65415-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II; 01/11/2022 – TIMBIRAS/MA, Fórum de Justiça, Rua Manoel Gonçalves de Almeida, nº 948, Forquilha, Timbiras - CEP: 65.420-000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II; 03/11/2022 – COELHO NETO/MA, Fórum de Justiça, Avenida Antônio Guimarães (MA 034), s/nº, Olho da Aguinha, Coelho Neto/MA - CEP: 65000-720, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II; 03/11/2022 – CAXIAS/MA, Fórum de Justiça – Des. Arthur Almada Lima, Av. Norte-Sul, s/nº, Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias/MA - CEP.: 65.609-005, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II; 04/11/2022 – TIMON/MA, Fórum de Justiça, Rua Drª. Elizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí, Timon - CEP: 65.631-230, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II; 04/11/2022 – PARNARAMA/MA, Fórum de Justiça, Rua Pedreiras, nº 253, Centro, Parnarama/MA - CEP: 65.640-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional II; 07/11/2022 – PRESIDENTE DUTRA/MA, Fórum de Justiça – Des. Eurico Gaspar Dutra, Rua CT 11, quadra 17, nº 38, Colina Park 1, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII (Presidente Dutra, Barra do Corda, São Domingos do Maranhão, Governador Eugênio Barros; Dom Pedro; Tuntum e Santo Antonio dos Lopes); 07/11/2022 – TUNTUM/MA, Fórum de Justiça – Avenida Joaci Pinheiro (Praça Des. Jorge Rachid), s/nº, Centro, Tuntum/MA - CEP: 65.763-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII; 07/11/2022 – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Fórum de Justiça – Des. Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa de 1º de Maio, s/nº, Centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII; 08/11/2022 – BARRA DO CORDA/MA, Fórum de Justiça, Avenida Missionário Perriv Smith, nº 338, Incra, Barra do Corda - Cep. 65.950-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII; 08/11/2022 – GRAJAÚ/MA, Fórum de Justiça – Des. Nicolau Dino, Rua Antonio Francisco dos Reis, nº 06, Centro, Grajaú/MA - CEP: 65.940-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI (Balsas, Carolina, Alto Parnaiba, Tasso Fragoso, Loreto, Mirador, São Raimundo das Mangabeiras, Grajaú, São João dos Patos, Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Colinas, Paraibano, Pastos Bons, Passagem Franca, Riachão, São Domingos do Azeitão e São Francisco do Maranhão); 09/11/2022 – DOM PEDRO/MA, Fórum de Justiça – Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/nº, Centro, Dom Pedro/MA - CEP: 65765-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII; 09/11/2022 – GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, Fórum de Justiça, Rua 15 de Novembro, nº 241, Centro, Governador Eugênio Barros/MA - CEP: 65.780-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII; 10/11/2022 – SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA, Fórum de Justiça – Des. José Delfino Sipaúba, Praça Abraão Ferreira, s/nº, Centro, Santo Antonio dos Lopes/MA - CEP: 65.730-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VIII: 16/11/2022 – COLINAS/MA, Fórum de Justiça, Avenida Gonçalo Meneses de Sousa (Rodovia MA 132), Guanabara, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 16/11/2022 – MIRADOR/MA, Fórum de Justiça – Aristides Lobão, Avenida Francisco Luís da Fonseca, s/nº, Centro, Mirador/MA - CEP: 65.850-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 17/11/2022 – SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, Fórum de Justiça, Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, São Raimundo, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 17/11/2022 – PARAIBANO/MA, Fórum de Justiça, Rua Santo Antonio, nº 98, Centro, Paraibano/MA - CEP: 65.670-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 17/11/2022 – PASSAGEM FRANCA/MA, Fórum de Justiça – Des. Carlos César Berredo Martins, Rua Joaquim Távora, s/nº, Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 18/11/2022 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA, Fórum de Justiça, Avenida Mário Bezerra, 613, Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP: 65.660-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 18/11/2022 – SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, Fórum de Justiça, Rua Dr. Soares de Quadros, Conjunto José Reinaldo, São Francisco/MA - CEP: 65.650-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 21/11/2022 – PASTOS BONS/MA, Fórum de Justiça, Avenida dos Amanajós, nº 39, Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 21/11/2022 – SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, Fórum de Justiça, BR-230, s/nº, Centro, São Domingos do Azeitão/MA - CEP: 65.888-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 22/11/2022 – LORETO/MA, Fórum de Justiça, Rua Antônio Coelho e Silva, s/nº, São Sebastião, Loreto/MA - CEP: 65.895-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 22/11/2022 – SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, Fórum de Justiça, Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 150, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 23/11/2022 – RIACHÃO/MA, Fórum de Justiça - Des. Leopoldino Rego Lisboa, Rua da Penha, s/nº, Centro, Riachão/MA - CEP: 65.990-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 23/11/2022 – BALSAS/MA, Fórum de Justiça, Avenida Jamildo, s/nº, Potosi, Balsas/MA - CEP: 65.800-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 25/11/2022 – CAROLINA/MA, Fórum de Justiça, Avenida Elias Barros, s/nº, Alto da Colina, Carolina/MA - CEP: 65.980-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional XI; 25/11/2022 – ESTREITO/MA, Fórum de Justiça - Juiz Cândido José Martins de Oliveira, Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, Estreito/MA - CEP: 65.975-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 29/11/2022 – PORTO FRANCO/MA, Fórum de Justiça - Armindo Reis, Travessa Boa Vista, s/nº, Centro, Porto Franco/MA - CEP: 65.970-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 29/11/2022 – MONTES ALTOS/MA, Fórum de Justiça – Des. Mário Ferraz, Rua Parsondas de Carvalho, s/nº, Centro, Montes Altos/MA - CEP: 65.936-000, às 13h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 14h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 30/11/2022 – AMARANTE DO MARANHÃO/MA, Fórum de Justiça - Des. Antônio Carlos Medeiros, Rua 31 de Março, s/nº, Centro, Amarante do Maranhão - CEP: 65.923 -000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 30/11/2022 – SENADOR LA ROCQUE/MA, Fórum de Justiça – Professor Doroteu Soares Ribeiro, Avenida Mota e Silva, nº 440, Centro, Senador La Rocque/MA - CEP: 65.935-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 30/11/2022 – JOÃO LISBOA/MA, Fórum de Justiça, Rua Tiradentes, s/nº, Mutirão, João Lisboa/MA - CEP: 65.922-000, às 16h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 17h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 01/12/2022 – AÇAILÂNDIA/MA, Fórum de Justiça - José Ribamar Fiquene, Avenida Edilson C. Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia - CEP: 65.926-000, às 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 01/12/2022 – IMPERATRIZ/MA, Fórum de Justiça – Henrique de La Roque, Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz/MA - CEP: 65.900-440, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IV; 05/12/2022 – VARGEM GRANDE/MA, Fórum de Justiça, Rua Horácio Gonçalves, s/nº, Rosalina, Vargem Grande - CEP: 65.430-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 05/12/2022 – ITAPECURU MIRIM/MA, Fórum de Justiça, Rua Basílio Simão, s/nº, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP: 65.485-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional IX; 07/12/2022 – PAÇO DO LUMIAR/MA, Fórum de Justiça – Des. Tácito da Silveira Caldas, Avenida 15, s/nº, Maiobão, Paço do Lumiar/MA - CEP: 65.137-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional I; 07/12/2022 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, Fórum de Justiça, Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro, São José de Ribamar/MA - CEP: 65.110-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional I; 12/12/2022 – ALCÂNTARA/MA, Fórum de Justiça, Praça Gomes de Castro, nº 25, Centro, Alcântara - CEP: 65.250-000, às 13h00 em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 13h30min em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional VI; 14/12/2022 – RAPOSA/MA, Fórum de Justiça, Avenida Cafeteira, s/nº, Bom Viver, Raposa/MA - CEP: 65.138-000, 8h30min em primeira convocação, ou, não se alcançando o quórum legal e estatutário, às 09h00 em segunda convocação com os servidores filiados lotados nas comarcas da Regional I. São Luis/MA, 24 de agosto de 2022. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente do SINDJUS/MA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DO TERMO DE SÃO LUÍS SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DAS VARAS CIVEIS FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N, CALHAU, SAO LUIS – MA, CEP: 65.076-820. EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS Processo nº: 0834570-64.2016.8.10.0001 Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL AUTOR: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA **RÉU: TRANSPAZ LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP** A Excelentíssima Senhora Rosângela Santos Prazeres Macieira, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, Termo da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão. **Citando(a) (s): TRANSPAZ LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CPF nº07.922.036/0001-71,** com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, com a advertência contida no Art. 344 do CPC, ou seja, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 22 de agosto de 2022. Eu, KELYO PEREIRA DE ALMEIDA, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei e conferi. ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022. O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura, torna público aos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais n.º 002/2021 e 003/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Realizará às **09h00min (Nove Horas) do dia 15 de setembro de 2022**, na plataforma compras públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, Veículos de Grande Porte e Maquinas Pesadas, de interesse do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos. para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro – Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cplamapadomaranhão@hotmail.com. Amapá do Maranhão - MA, 25 de agosto de 2022. Gilvanilson Rocha Martins- Secretário Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS MAAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas / MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 13/09/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 26 de agosto de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

---

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.
•**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
•**ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 29/08/2022, às 08h00min. ao dia 14/09/2022 às 14h29min. Horário de Brasília/DF.**
•**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/09/2022 às 14h30min. Horário de Brasília/DF.**
•**FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
•**ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM ( ) NÃO**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 26 de agosto de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **30 de agosto de 2022, às 15h**, na sede social da Companhia, situada na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Processo 3556/2022: Solicitação de Leilão da frota de Veículo imobilizada e imóveis da CAEMA;
2. O que mais ocorrer;

São Luís, 23 de agosto de 2022

Roberto Santos Matos – Presidente do Conselho
Marcos Aurélio Alves Freitas – Presidente da CAEMA

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
CNPJ Nº 06.274.757/0001-50
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **6 de setembro de 2022, às 9h30**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do:

1. Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;
2. O que mais ocorrer;

São Luís, 26 de agosto de 2022

Roberto Santos Matos – Presidente do Conselho
Marcos Aurélio Alves Freitas – Presidente da CAEMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 - CSL/SEGOV - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 - CSL/SEGOV - MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h30 (horário local) do dia 13 de setembro de 2022 do corrente ano, no site eletrônico **www.comprasnet.gov.br,** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de sapatilhas de proteção para os pés descartáveis (propé), incluindo o serviço de entrega, para atender as demandas desta secretaria, especificamente da Curadoria dos Bens Culturais do Palácio dos Leões, conforme especificações no Termo de Referência,** na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **https://www.comprasgovernamentais.gov.br e https://segov.ma.gov.br/,** e, ainda, em caso de problemas nos sites acima, poderão ser solicitados através do e-mail **csl@segov.ma.gov.br,** em dias úteis, das 9h às 18h.

São Luís/MA, 25 de agosto de 2022
ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO
Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única, referente a subestação Alto Alegre e seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Peritoró (RB) / São Mateus, conforme Proc. Nº 177037/2021, a ser localizada em Alto Alegre do Maranhão - Maranhão.

VARÍOLA DO MACACO

Maranhão confirma casos em agosto

Como a doença foi erradicada, o Brasil não oferece mais a vacina em seu calendário do Sistema Único de Saúde desde do ano de 1970

PATRÍCIA CUNHA

Nos dias 10 e 12 de agosto de 2022 foram confirmados dois casos Monkeypox no Maranhão: Um homem de 42 anos sem histórico de viagens, e outro de 38 que viajou para Belo Horizonte. O estado segue com as ações de vigilância e monitoramento de casos suspeitos. Até o dia 17 o estado já havia notificado 28 casos suspeitos, sendo que 19 seguem investigados e 7 foram descartados.

Mas afinal de contas, que doença é essa?

O médico patologista e professor do curso de Medicina da Faculdade Pitágoras, Raimundo Nonato, explica que a varíola foi erradicada na década de 1980 depois de uma grande campanha internacional de vacinação promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). "Antigamente, diante do surto de varíola, como não havia cura, a recomendação era esperar o organismo do paciente reagir e combater o vírus. Havia dois tipos de varíola: a varíola major, tipo mais radical da doença, que levava 30% dos doentes a óbito; e a varíola minor, um tipo mais leve que levava a óbito apenas 1% dos doentes", menciona.

Como a doença foi erradicada, o Brasil não oferece mais a vacina em seu calendário do SUS desde 1970. Mas, quem tomou a dose naquela época ainda tem algum tipo de proteção contra a Varíola dos Macacos. A vacinação contra a varíola tradicional é eficaz também para a varíola dos macacos. No entanto, o especialista alerta para o fato de que pessoas com 50 anos ou menos podem estar mais suscetíveis, já que as campanhas de vacinação contra a varíola foram interrompidas pelo mundo quando a doença foi erradicada em 1980.

Havia dois tipos de varíola: a varíola major, tipo mais radical da doença, que levava 30% dos doentes a óbito; e a varíola minor, um tipo mais leve que levava a óbito apenas 1% dos doentes

A Varíola dos Macacos é uma zoonose silvestre viral (transmitida aos seres humanos a partir dos animais), causada pelo vírus monkeypox, que pertence ao gênero Orthopoxvirus, e foi observada inicialmente em macacos em um laboratório em 1958, na Dinamarca.

Os sintomas da varíola do macaco

Os sintomas da Varíola dos Macacos são semelhantes aos da Varíola, mas com menor gravidade: febre, dores de cabeça, musculares e nas costas, linfonodos inchados, calafrios e exaustão, além de lesões na pele que se desenvolvem primeiramente no rosto e depois se espalham para o corpo.

"Essas lesões se assemelham à catapora ou à sífilis até formarem uma espécie de crosta, que depois cai", alerta Nonato. A transmissão da doença se dá a partir do contato com lesões, fluidos corporais, gotículas respiratórias e objetos e materiais contaminados, como roupas de cama.

Essas lesões se assemelham à catapora ou à sífilis até formarem uma espécie de crosta, que depois cai

Transmissão do vírus entre os humanos

A transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato pessoal com secreções respiratórias, lesões de pele de pessoas infectadas ou objetos recentemente contaminados. A erupção geralmente se desenvolve pelo rosto e depois se espalha para outras partes do corpo, incluindo os órgãos genitais. Os casos recentemente detectados apresentaram uma preponderância de lesões na área genital. A erupção cutânea passa por diferentes estágios e pode se parecer com varicela ou sífilis, antes de finalmente formar uma crosta, que depois cai.

Quando a crosta desaparece, a transmissão é interrompida. A diferença na aparência com a varicela ou com a sífilis é a evolução uniforme das lesões.

A transmissão via gotículas respiratórias usualmente requer contato mais próximo entre o paciente infectado e outras pessoas, o que torna trabalhadores da saúde, membros da família e outros contactantes pessoas com maior risco de contaminação. O vírus também pode infectar as pessoas por meio de fluídos corporais.

Quais cuidados tomar diante do aumento de casos

Ao identificar os sintomas, a pessoa deve procurar o atendimento do profissional de saúde na unidade básica do SUS, próxima à sua residência. A principal forma de proteção é evitar contato direto com pessoas contaminadas. Assim, pessoas com o diagnóstico confirmado de varíola dos macacos precisam cumprir o distanciamento social até a melhora das lesões de pele, além de realizar a separação da roupa de uso individual no momento da higienização. "Destaco que a principal forma de transmissão ocorre através do contato pele a pele, pessoal, ou através do contato com objetos pessoais de um paciente que está infectado com a varíola dos macacos" afirma o patologista.

Na Rede Estadual de Saúde, a porta de entrada para os casos suspeitos da varíola do macaco são as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e a unidade referência para internação é o Hospital da Ilha.

Embora não haja tratamento específico para o vírus da varíola do macaco, o tratamento do paciente é feito de acordo com o nível de acometimento das lesões e dos sintomas, por meio de medicamentos.

No Brasil

No Brasil, já são mais de 4 mil casos confirmados. São Paulo e Rio de Janeiro são os estados com maior registro de casos confirmados, com 2.640 e 508 respectivamente.

Até então, felizmente, há 1 registro de morte. Um homem de 41 anos foi vítima da doença.

De acordo com o Ministério da Saúde, a vacinação em massa não é preconizada em países não endêmicos para a enfermidade, como é o caso do Brasil. A recomendação, até o momento, é que sejam imunizadas pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e profissionais de saúde com alto risco ocupacional diante da exposição ao vírus. Em nota, o Ministério da Saúde ainda destaca que as negociações para a compra de imunizantes estão sendo feitas de forma global com o fabricante para ampliar o acesso ao imunizante para os países onde há casos confirmados da doença.

DIA NACIONAL DO COMBATE AO FUMO

São Luís tem o menor número de mulheres fumantes do país

CAMILA PRASERES
Especial para O Imparcial

O Dia Nacional do Combate ao Fumo é celebrado anualmente em 29 de agosto, data que foi instituída pela Lei nº 7488/86, com o objetivo de mobilizar a população sobre os perigos do uso do cigarro.

No mundo, o número de pessoas fumantes chega à marca de 1 bilhão, sendo 80% deles divididos em apenas 24 países. O continente europeu é o que ocupa a primeira posição e o último lugar é preenchido pela África. Nas Américas, o Brasil ocupa 11º lugar, em um ranking que é liderado pelo Chile.

Segundo dados do INCA (Instituto Nacional do Câncer), os fumantes podem ter uma diminuição da sua expectativa de vida em cerca de 10 anos.

Anos 1980

Os números de fumantes no Brasil vêm diminuindo de forma expressiva desde 1989, devido a várias campanhas e ações desenvolvidas pela Política Nacional de Controle de Tabaco.

No fim da década de 1980, era de 34,8 % a porcentagem de fumantes acima de 18 anos. Em 2003, a taxa já era de 22,4% e no último levantamento feito em 2019, a partir da Pesquisa Nacional de Saúde, o total era de 12,6 %. A região com maior número de população fumante é encontrada no Sul, com 14,7%.
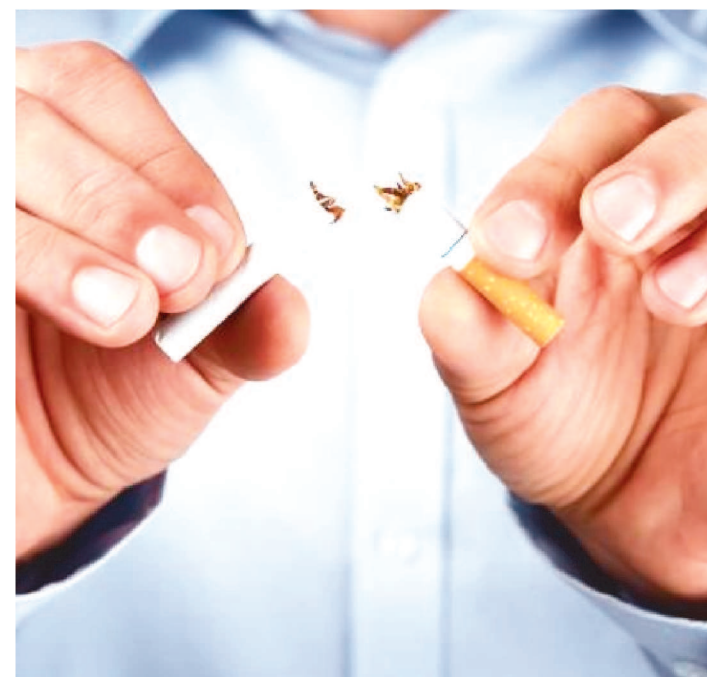
Nessa mesma pesquisa de 2019, foi destacado que o Maranhão ficou abaixo da média nacional com 11,3%. Em dados da Vigitel 2014, foi comprovado que São Luís é a capital do Brasil com menor índice de mulheres usuárias de cigarro e a terceira menor no caso dos homens.

No Brasil, a idade de experimentação do tabaco é de 16 anos, para ambos os sexos, porém é entre os meninos que a frequência de fumantes jovens é maior.

Anualmente, o tabagismo provoca cerca de oito milhões de mortes no mundo, sendo, segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), a principal causa de morte evitável do planeta, e por consequência, um problema de saúde pública, custando à economia global cerca de 1 trilhão de dólares por ano.

Somente na fumaça do cigarro podem ser encontradas mais de 4.700 substâncias prejudiciais ao corpo humano, como alcatrão e nicotina.

Esses elementos atingem o sistema nervoso central, a pressão sanguínea, frequência cardíaca e podem ocasionar doenças cardiovasculares, câncer e diabetes. Além disso, podem causar impotência sexual no homem e infertilidade na mulher

Pessoas que não fumam, mas que convivem com aqueles que usam cigarro, também estão propensos a desenvolver câncer de pulmão, asma e pneumonia. No caso de bebês com mães fumantes, eles podem nascer de forma prematura e com problemas relacionados ao seu desenvolvimento.

VILA NOVA

Projeto de judô para crianças de 2 a 5 anos

Olhares compenetrados, atenção às orientações do mestre Ítalo Antony Campos Nunes, e máximo empenho na postura perfeita para desferir os golpes. Toda essa determinação vem de crianças, que ainda estão na creche, entre 2 a 5 anos, que participam do Projeto Criança Feliz, realizado na Creche Nossa Senhora das Graças, no bairro da Vila Nova, em São Luís.

Elas não brincam em serviço e demonstram total comprometimento com as aulas de judô. Tão é verdade, que, nos últimos dez meses, os alunos já participaram de doze eventos de artes marciais, e, no último fim de semana, participaram de mais um, o Torneio FitoSports, na Associação do Ministério Público do Maranhão, localizada na Rua Duque Bacelar, no bairro Quintas do Calhau.

As aulas são de quarta-feira a sexta-feira, pela manhã. Os alunos impressionam, tanto pela extrema concentração ao aplicar os golpes, quanto pela enorme alegria em participar do programa.

A alegria de ensinar

O projeto conta com a participação do bicampeão brasileiro e sulamericano de judô Ítalo Antony Campos Nunes, que dá aula para a garotada na creche.

Ítalo também é ex-integrante da Seleção Brasileira de Base e medalhista panamericano de judô. "Passo meu conhecimento e eles me devolvem energia e afeto. Essa troca tem sido maravilhosa em minha vida. A convivência com os 'meninos da Vila' é contagiante. Falo para eles a importância de serem bons cidadãos. Não precisa só ser campeão. Ser uma pessoa do bem vale ainda mais", declarou o sensei Ítalo.

Melhorias

De acordo com Ítalo, o projeto melhorou 100% nas condições financeiras, que possibilitam a compra de quimonos, participações em eventos de judô, estrutura e alimentação das crianças nos campeonatos. Desde o lançamento do Criança Feliz, em outubro de 2021, as crianças da Creche Nossa Senhora, matriculadas no judô, já participaram de 12 torneios ou festivais.

Cada evento, segundo Ítalo, foi custeado pelo Projeto Criança Feliz. "As inscrições, o transporte, os lanches. Essas coisas fazem completa diferença para a qualidade e conforto dos nossos atletas. Antes do Criança Feliz, eles treinavam com quimonos de baixa qualidade", disse o sensei Ítalo. "Desde que nós começamos a ter aulas incentivadas pelo Grupo Potiguar e pela Sedel, os meninos já participaram de pelo menos 12 eventos. Sempre com muito êxito, preparo, competência. Apesar de serem crianças, os 'meninos da Vila' sempre foram muito bem observados pelas outras academias de judô. Inclusive, ao ponto de receberem convites para treinarem nelas", destacou o Ítalo.

Lei de Incentivo ao Esporte

O Projeto Criança Feliz ensina balé e judô de forma gratuita aos alunos da Creche Nossa Senhora das Graças, via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, pelo Grupo Potiguar, e pelo governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel-MA).

No dia 6 de outubro de 2021, houve um evento de lançamento do projeto, que contou com a presença do titular da Sedel, Rogério Cafeteira; da sócia-diretora do Grupo Potiguar, Camila Brasil; além de parceiros, professores, coordenadores e outros colaboradores da creche, dos alunos e seus familiares. Houve, inclusive, uma apresentação de balé e de judô.

Nossa Senhora das Graças

O local de ensino foi construído em 1989. Em janeiro de 1990, houve a inauguração da unidade de ensino com 50 crianças matriculadas para estudarem nela. O local foi inaugurado com 50 alunos inscritos, sendo que hoje há 120. A creche funciona com 14 colaboradores diretos, como professores, cozinheiros e coordenadoras. Os alunos são moradores da Vila Nova e de bairros adjacentes como Anjo da Guarda, Mauro Fecury 1 e 2, e Vila Ariri.

LIBERTADORES

Conmebol e Equador garantem final em Guayaquil

O presidente do Equador, Guillermo Lasso, e o presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez, assinaram os documentos que garantem a realização da final da Copa Libertadores em Guayaquil, no dia 29 de outubro.

Segundo o ministro do Esporte do Equador, Sebastián Palacios, o acordo estabelece responsabilidades do governo nacional, do governo local e da Conmebol para a realização do jogo. "Todas as exigências pedidas foram atendidas", declarou Palacios aos jornal El Univeso.

A Conmebol exigiu do governo equatoriano garantias de segurança para os torcedores que viajarem até Guayaquil e a realização de obras em torno do estádio Monumental, que pertence ao Barcelona.

Três times brasileiros estão nas semifinais da Copa Libertadores: Palmeiras e Athletico disputam uma vaga na final; a outra será disputada por Flamengo e Vélez, da Argentina.

Desde que a final da Libertadores passou a ser disputada em jogo único, todos os títulos foram conquistados por brasileiros – as duas últimas em finais 100% brasileiras.

O atual bicampeão Palmeiras bateu o Flamengo em 2021 e o Santos em 2020. Antes, o Flamengo venceu o River Plate.

As recentes tensões sociais no Equador levaram dirigentes da Conmebol a avaliar a possibilidade de retirar do país a decisão da Libertadores, assim como aconteceu com Santiago, em 2019 – a decisão entre Flamengo e River acabou sendo em Lima, no Peru.

Na semana passada, a Conmebol também anunciou a realização da Copa Libertadores Feminina no Equador, entre os dias 13 e 28 de outubro. A final da Copa Sul-Americana será em Córdoba, na Argentina.

PÓS-APOSENTADORIA DOS GRAMADOS

Rafael Moura vence a depressão através do Beach Tennis

Rafael Moura trocou as chuteiras pela raquete. Campeão da Série B pelo Botafogo em 2021, o He-Man se aposentou dos gramados e agora se dedica a uma carreira profissional em uma nova modalidade.

O ex-atacante, que foi goleador em importantes clubes do país como Atlético-MG, Corinthians, Fluminense, Internacional e Goiás, se tornou atleta profissional no beach tennis e se aproveita dos benefícios do esporte, tanto na parte física, quanto na psicológica.

Através da modalidade, o ex-jogador tem superado a depressão após o falecimento da mãe e as incertezas com a aposentadoria. Com a morte de Junia Moura em 2020, o jogador atravessou um período difícil. Rafael Moura conta que o novo esporte tem sido fundamental para ele superar as dificuldades do passado e para começar o novo ciclo de vida após encerra a carreira no futebol. "Quando falo que o beach tennis me ajudou muito mentalmente é sobre o quadro de depressão que tive depois do falecimento da minha mãe. Pensamentos ruins, dúvidas em relação à aposentadoria… foram várias coisas que se misturaram, e aí você começa a perder um pouco o controle da cabeça. E o beach tennis tem me ajudado muito nisso", afirmou. "Está me mantendo em atividade, mantendo a adrenalina de competir a que sou acostumado desde a minha infância. Isso tem me feito muito bem principalmente para o meu lado mental. Estou muito feliz. Essa nova fase tem sido maravilhosa. Depois que pendurei as chuteiras, precisava de uma ocupação, tanto para a cabeça, quanto para o corpo. Me encontrei no beach tênis".

O último clube profissional de He-Man foi o Botafogo. Rafael Moura diz que depois que defendeu o Glorioso e foi campeão da Série B, na temporada passada, não jogou nem mesmo peladas. No entanto, ele revela que futuramente pode voltar ao futebol em outra função. "Realmente eu aposentei. Já são oito meses sem preparação, sem encostar em bola. Agora futebol estou somente com os estudos da CBF e os cursos on-line que eu tenho feito para me preparar para ser quem sabe ser um treinador ou um gestor", afirmou.

Beach tennis levado a sério

Rafael Moura foi incentivado a jogar beach tennis pelas atletas Flaminia Daina e Joana Cortez, que ministravam treinos em frente à casa do jogador, em 2021, quando ele morava no Rio de Janeiro. "Elas me convidaram um dia para bater bola e falaram que eu tinha jeito. Mas como eu estava atuando profissionalmente no Botafogo e em meio às competições, não conseguia treinar. Depois que me aposentei, em fevereiro comecei a pensar de uma forma mais séria a me dedicar com treinamentos em dois períodos, diariamente. Tenho jogado competições a nível profissional mundial pela ITF [Federação Internacional de Tênis]. Todo mundo está vendo a minha força de vontade para disputar uma nova modalidade a nível profissional", disse. "Meu plano era até o primeiro semestre terminar entre os 500 (melhores) e eu consegui. Hoje sou o 434º do mundo. Agora minha maior meta é poder entrar no top 100 do ranking mundial"

Famoso por marcar gols e imitar o herói He-Man, Rafael Moura disse que ainda não tem utilizado a tradicional comemoração no beach tennis. Poré,, segundo ele, isso é questão de tempo. "É engraçado isso. Todo mundo me cobra por eu ter sempre feito a comemoração do He-Man nos gramados e, na areia, ainda não. Muitos atletas pedem para que, quando eu faça um ponto bacana ou vença alguma partida, eu faça a comemoração. Ainda estou tímido, mas pretendo realmente fazer, para brincar, para criar uma sinergia bacana com o público", brincou.

No futebol, He-Man se destacava no jogo aéreo e tinha o cabeceio como uma das principais qualidades. O ex-jogador contou quais são suas características no beach tennis. "Meus pontos fortes são a impulsão, o vigor físico e apesar ainda de não ter o refino técnico, estrategicamente consigo pensar, ler antecipadamente as jogadas. É isso que as pessoas têm me dito em relação aos meus pontos fortes. É um jogo muito rápido, o reflexo e o tempo de bola também me ajudam bastante. Tenho muito a aprender ainda, então todos têm me ajudado bastante e hoje estou com a cabeça muito melhor em termos de saúde mental", finalizou.

O último jogo de Rafael Moura como profissional foi no dia 21 de novembro do ano passado, na vitória por 1 a 0 do Botafogo sobre o Brasil de Pelotas, pela Série B. O último gol da carreira de He-Man foi marcado na vitória por 2 a 0 sobre a Ponte Preta no dia 8.

CARAVANA PATRIMÔNIO

Projeto cultural treina jovens para o empreendedorismo

Iniciada no município de Pindaré Mirim, o projeto está ensinando crianças e jovens sobre eo empreendedorismo com recursos de design, usando a interatividade

A Caravana Cultural do Patrimônio Brasileiro faz sua última parada no Maranhão, na cidade de Açailândia, de 29 de agosto a 12 de setembro.

Iniciada em 20 de junho no município de Pindaré Mirim, o projeto está ensinando crianças e jovens sobre este importante aspecto do país por meio de sete vivências criadas com recursos de design de experiência, usando a interatividade, a sensorialidade e a emocionalidade.

Em paralelo, a Caravana, que até o fim do ano percorre terá percorrido diversas cidades do Maranhão e do Pará, está treinando jovens em design de experiência, incentivando o empreendedorismo local, fomentando a economia criativa e criando futuros mobilizadores culturais.

Os monitores, que acompanham os visitantes em todo o percurso, são jovens contratados das próprias regiões por onde a Caravana passa. A seleção a distância foi feita entre jovens de diferentes idades, perfis, formação e profissões.

Os alunos enviaram currículo e um vídeo de apresentação. Os escolhidos foram treinados em design de experiência por Verônica Marques, responsável pela criação das vivências inéditas, modeladas especialmente para cada etapa do projeto.

Os jovens receberam treinamento online e presencial numa habilidade considerada em alta no mercado. Verônica explica que o design de experiência pode ser aplicado praticamente em qualquer setor, uma vez que vende um produto, serviço ou ideia por meio de experiências cada vez mais impactantes, autênticas e originais.

"São jovens que aprenderam um pouco dessa habilidade e abriram a mente para uma nova forma de trabalho. Eles podem depois virar agentes de transformação, guardiões dos patrimônios, fomentadores da economia criativa e mobilizadores culturais da região", explica Verônica..

Verônica é professora universitária de Design de Experiências, Criatividade, Inovação, Comunicação e Economia Criativa em cursos de graduação e pós-graduação no Rio de Janeiro, com quase 20 anos de atuação na realização de ações estratégicas para marcas e causas.

Os cursos de Verônica são procurados por pessoas de vários estados interessados numa formação que, embora muito conhecida internacionalmente, principalmente nos Estados Unidos, ainda está ganhando espaço no Brasil.

"O que acho mais bacana nesse projeto da Caravana, usando esse método das experiências, é que permite crianças que não têm condições de sair daqui, fazer uma viagem a vários lugares, vivenciar tantas culturas num único espaço. É uma experiência transformadora. Quero usar isso envolvendo a cultura e educação dentro do atendimento de serviço social, faculdade que estou fazendo", diz a monitora Ornileide Rei Silva, de 29 anos, moradora de Pindaré Mirim, no Maranhão, cidade de estreia da Caravana.

O produtor Luiz Prado, da LP Arte, curador do Projeto, diz que a ideia é também orientar esses jovens para que possam usar suas habilidades e tornar realidade seus projetos.

"Muitos têm ótimas ideias, mas não sabem como conseguir patrocínios. E na região há muitas empresas ricas, com as do agronegócio, que podem ajudar. O que falta é mão de obra qualificada. Ensinar como fazer um projeto, apresentar uma proposta, ler um edital, participar de uma licitação, valor de investimentos, pode fazer toda a diferença para eles. É um legado que o nosso projeto cultural pode deixar", explica Prado.

O monitor Tiago dos Anjos Matias, 33, natural de Salvador, morador de São Luís, conta que já tem um projeto cultural em mente.

"A Caravana pode me ajudar com a expertise, os contatos e a experiência. Dessa vez quero aproveitar o que estou aprendendo e partir para a prática. Quero virar protagonista, ter independência e autonomia com o meu projeto, que pode ser realizado em qualquer lugar", afirma Tiago.

A Caravana do Patrimônio Cultural Brasileiro, produzida pela carioca LP Arte, é patrocinada pelo Instituto Cultural Vale, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e tem parceria das secretarias de educação das cidades visitadas.

STAND-UP

Humorista Bruna Louise fará show em São Luís
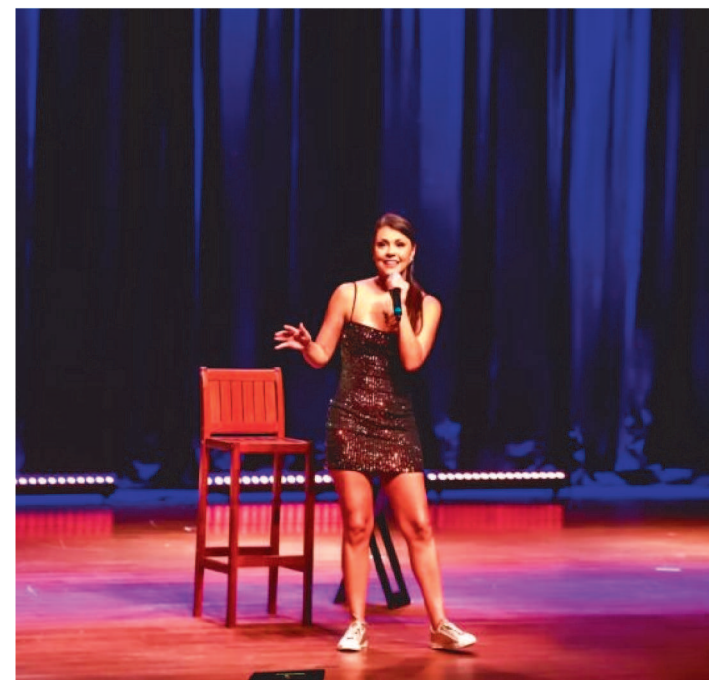
SHOW SERÁ NO DIA 18 DE SETEMBRO, NO ARTHUR AZEVEDO

Após sucesso na Netflix, a comediante Bruna Louise desembarca em São Luís, no próximo dia 18 de setembro, com seu novo show solo. Bruna, um dos principais nomes de destaques de stand up comedy no Brasil, sobe ao palco do Teatro Arthur Azevedo, às 19h.

"Chegou a vez da mulher também falar o que pensa e com muito humor, por que não? Eu trago minha perspectiva sobre o mundo, tiro sarro dos meus próprios problemas", ela diz.

"Acho que essa é uma maneira de quebrar alguns comportamentos dentro da comédia e, talvez, normalizar alguns tabus por aí", afirma Bruna.

Em seu novo show, Bruna Louise segue o seu propósito de fazer a plateia gargalhar, mas também empoderando e combatendo os preconceitos, julgamentos e escolhas que tentam fazer por ela.

O objetivo da comediante é, cada vez mais, fazer o público deixar o teatro com a cabeça pensativa e a barriga doendo de tanto rir.

Com uma rotina que alia muito trabalho e diversão, Bruna tem muita história para contar e, como sempre, a galera vai se acabar com suas derrotas e comemorar suas vitórias.

Com muitas piadas, improvisos e interações, ela se aproxima dos espectadores, em um show bastante identificativo e forte.

HISTÓRIA EM MOVIMENTO

Terminal da Cohama recebe exposição fotográfica

Des de ontem, dia 2, o Terminal de Integração da Cohama está recebendo o projeto cultural "História em Movimento – Exposição Histórica e Fotográfica nos Terminais de Ônibus, exposição fotográfica itinerante semanal nos terminais de integração da cidade com diversos temas que compõem o dia a dia da cidade e seus moradores, como bairros, futebol ruas, cultura, religiosidade, patrimônio histórico, transportes e natureza. O projeto é um presente histórico e cultural para população usuária de transporte público, em homenagem aos 410 anos da cidade São Luís e terá início pelo terminal da Cohama.

O PROJETO É UM PRESENTE HISTÓRICO E CULTURAL AOS 410 ANOS DA CIDADE SÃO LUÍS

A exposição será monitorada por estudantes do curso de História, que vão auxiliar o público com informações sobre as fotos expostas e contar mais sobre os fatos históricos da cidade. O propósito de contar a história de São Luís para a população é uma forma de homenagear a capital maranhense pelo seu aniversário, além de contribuir com o conhecimento sobre a cidade e valorização da cultura local. Além disso, para que o público leve para casa as histórias contadas, será disponibilizado um catálogo digital da exposição que poderá ser baixado por meio de um QR Code disponível nos painéis da Exposição.

A idealizadora do projeto, Cássia Melo, convida a população para a primeira amostra da exposição e ressalta o ideal de levar a cultura da cidade por meio dos terminais de ônibus. O projeto é uma criação de Cassia Melo, da Oito Projetos Criativos, e terá como curadoria e coordenação gráfica e técnica, os fotógrafos Meireles Junior e Edgar Rocha. Edgar Rocha será homenageado pelo trabalho realizado ao longo dos 40 anos fotografando a vida de São Luís. A exposição é viabilizada pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, patrocinado pelo Governo do Estado do Maranhão e pelo Grupo Audiolar.

Programação

A programação do História em Movimento será o mês todo de setembro, começando pelo Terminal da Cohama de 28 de agosto até 04 de setembro. Logo em seguida, o Terminal Praia Grande receberá do dia 04 a 11 de setembro. O terminal da Cohab será entre os dias 11 e 18 de setembro. Já o Terminal Industrial terá a exposição de 18 a 25 de setembro. Por fim, o Terminal do São Cristóvão terá a exposição de 25 de setembro a 02 de outubro finalizando a exposição.

Sobre o Homenageado Edgar Rocha

Fotógrafo radicado no Maranhão, Edgar Rocha elegeu a vida na ilha de São Luís como destino há mais de 40 anos.

Registrando de maneira incansável a rotina deste lugar, tem se dedicado a compor, de forma magistral, aspectos da sua cultura local, assim como da paisagem material.

Festas populares, embarcações tradicionais e imagens do centro histórico estão entre os seus temas preferidos.

Além das imagens feitas por ele, Edgar tem se mostrado um guardião da memória fotográfica relacionada ao Maranhão.

Ao longo dos anos, foi agregando um acervo raro de fotografias feitas nos séculos XIX e durante o século XX. Esta exposição está sendo realizada com a maioria de fotos do seu acervo.

CINEMA

Fabiana Lima será crítica do Festival Guarnicê

FABIANA LIMA É CINÉFILA, CRIADORA DE CONTEÚDO E CRÍTICA

Depois de cobrir o Festival de Cannes em maio, a crítica de cinema Fabiana Lima participará do maior e mais antigo festival de cinema do Maranhão: o Guarnicê. Criadora do blog Cinemafilia, Fabiana produzirá as críticas dos oito filmes de longas-metragens nacionais e dos dez filmes de curtas-metragens maranhenses que competem na edição 45 do Festival Guarnicê de Cinema.

As críticas de Fabiana Lima serão veiculadas no site guarnice.ufma.br, no Cinemafilia e também no Site Volts, parceiro do festival. Os filmes selecionados para as mostras competitivas do Guarnicê – incluindo os longas e curtas que passarão pela avaliação de Fabiana – foram divulgados no dia 11 de agosto.

A edição 45 do Festival Guarnicê de Cinema ocorre entre os dias 23 e 30 de setembro, em formato híbrido, com programação presencial em São Luís e virtual por meio das plataformas digitais. As exibições presenciais do festival ocorrem no Teatro Napoleão Ewerton – SESC (onde também será realizada a abertura do evento), no Cineteatro Aldo Leite e, principalmente, no Teatro João do Vale.

Sobre Fabiana Lima

Fabiana Lima tem 23 anos, é bacharel em direito, cinéfila, criadora de conteúdo e crítica de cinema em formação. Escreve sobre audiovisual para a internet desde 2014, inicialmente em blog. Em 2019, criou o Cinemafilia, no Instagram. No ano seguinte, foi crítica da Mostra Novo Cinema Maranhense. Em 2021 focou em cursos, cineclubes e o estudo de cinema e crítica cinematográfica. Compôs uma mesa na UFSCar para alunos do primeiro semestre do curso de Cinema para falar sobre Crítica Cinematográfica. Em 2022, cobriu o Festival de Cannes. Atualmente, cria conteúdo para redes sociais (especialmente o Instagram), mantém o blog Cinemafilia e produz críticas para uma coluna no site Cinem(ação) e na revista independente Singular.